



ATA N.º 494/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 494/2023

PROCESSO 422/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA - ME  
CNPJ nº : 08.148.745/0001-04  
Endereço : RUA FRANCISCO COTINI, N.º 161, JARDIM ITAIPU, CEP: 19.063-270, PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
Telefone : (18)8141-1196  
Representada por : ROSILENE APARECIDA HERNANDES  
CPF : 224.135.188-19

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	06	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, CORPO REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, COM 06 QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS; FORNO COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADO COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO; FORNO COM 2 GRELHAS COM LIMITADOR; MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA: 0,78M X LARGURA: 1,20M E COMPRIMENTO: 0,80M; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 0,29M X LARGURA: 0,50M E COMPRIMENTO: 0,68M.	VENANCIO + ITAJOBI	R\$ 1.690,50	R\$ 10.143,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

Christian Capato  
OAB/SP 258.084  
Procurador Jurídico

Assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ATA N.º 494/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



3. Prazo para entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 025/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.143,00 (Dez mil, cento e quarenta e três reais).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em 05 (cinco) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato/ata estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

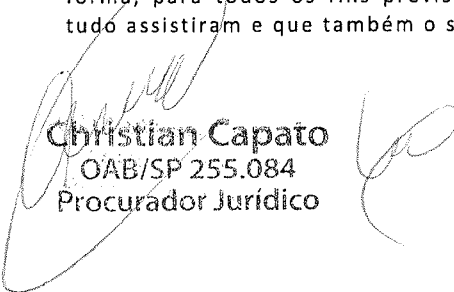
**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**


1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

  
Serra Negra, 16 de Janeiro de 2024.



ATA N.º 494/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ROSILENE APARECIDA HERNANDES  
Assinado de forma digital por  
ROSILENE APARECIDA HERNANDES  
LTDA:08148745000104  
Dados: 2024.01.17 13:07:02 -03'00'

P/ DETENTORA(S)  
ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA - ME  
ROSILENE APARECIDA HERNANDES

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

Nome/RG: Bianca Mitterstainer Vicente  
Compras / Licitações  
RG: 47.644.564-4

Nome/RG: Mateus Guedes Eerton

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS/ATAS)

Atilio José Gonçalves Siloto  
Procurador do Município  
OAB: 255.064-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA - ME  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):494/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



ATA N.º 494/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA - ME  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):494/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ROSILENE APARECIDA HERNANDES  
Cargo: PROPRIETARIA  
CPF: 224.135.188-19 ROSILENE APARECIDA HERNANDES  
Assinatura: \_\_\_\_\_ LTDA:08148745000104  
Assinado de forma digital por ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA:08148745000104  
Dados: 2024.01.17 13:07:29 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_